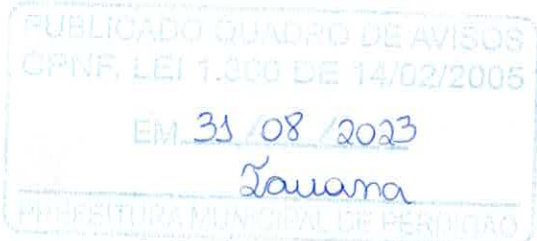




MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 186, DE 31 DE AGOSTO DE 2023



**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL EFETIVO(A) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 2469, detentor(a) do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – Pronto Atendimento, Gratificação de 38% (trinta e oito por cento) sobre o seu vencimento base, conforme § 1º do art. 22 da Lei Municipal nº 1.414/07, a partir de 01/08/2023, em razão do desempenho da função de “Pregoeiro”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 31 de agosto de 2023.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão